

## Transferência - Voluntária

Período de Arrecadação: Outubro a Outubro/2018

Categoria	Descrição do Recurso	Orçado	Arrecadado	Arrecadado Ano
4.1.7.1.8.05.91.01.00.00	Apoio Financeiro - Resolução FNDE nº 11/2018	0,00	0,00	47.568,79
4.1.7.1.8.05.31.06.00.00	Transferencias Diretas Do Fnde - Pnae/Eja	0,00	51,20	409,60
4.1.7.1.8.05.41.01.00.00	Transf.diretas Do Fnde - Pnate/Infantil	6.500,00	1.677,86	7.410,55
4.1.7.2.2.33.00.13.00.00	Programa Psf - Saude Da Familia	125.000,00	4.500,00	76.500,00
4.1.7.1.8.03.11.02.02.00	Programa de Agentes Comunitarios da Saude - ACS	145.000,00	10.140,00	101.400,00
4.1.7.5.8.99.11.01.00.00	Transferencias De Convenios Ebct	18.500,00	2.840,58	14.202,90
4.1.7.1.8.05.41.02.00.00	Transf.diretas Do Fnde - Pnate/Fundamental	50.000,00	10.037,68	44.333,09
4.1.7.1.8.03.11.04.01.00	Programa Vigilancia Epidemiologica	25.000,00	1.564,55	19.024,95
4.1.7.1.8.05.31.03.00.00	Transferencias Diretas Do Fnde - Pnae/Fundamental	50.000,00	4.937,00	39.496,00
4.1.7.1.8.03.11.02.07.00	Apoio Financeiro Portaria MS nº 748/2018	0,00	0,00	79.281,32
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	Piso De Atencao Basica - Pab Fixo	105.000,00	9.186,67	91.866,70
4.1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo a Atencao Basica	70.000,00	3.419,56	43.295,92
4.1.7.1.8.03.11.04.02.00	Programa Vigilancia Sanitaria	15.000,00	0,00	7.000,00
4.1.7.2.1.35.07.00.00.00	Transferencias Diretas Fnde - Pnaem	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.11.02.04.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	70.000,00	3.663,92	51.363,92
4.2.4.1.8.10.90.10.00.00	Transf. Conv. Uniao Parque de Eventos	0,00	0,00	48.750,00
4.1.7.1.8.03.11.03.02.00	Programa Rede Cegonha	100,00	242,06	242,06
4.1.7.2.2.33.00.20.00.00	Programa Cidadania Fiscal-Nota Fiscal Gaúcha	12.000,00	0,00	10.759,62
4.1.7.1.8.03.11.02.01.00	Programa Estrategia Saude da Familia - ESF	155.000,00	19.130,00	191.300,00
4.1.7.1.8.05.41.03.00.00	Transf.diretas Do Fnde - Pnate/Médio	15.500,00	2.973,04	13.130,93
4.1.7.2.8.10.91.07.00.00	Programa Oasf - Orientacao E Apoio Socio-familiar	10.000,00	0,00	6.996,66
4.2.4.2.8.10.91.00.20.00	Transferencias Convenios Para Equipamentos Agroindustria Familiar	0,00	0,00	46.103,90
4.1.7.2.2.99.00.07.00.00	Programa Passe Livre Estudantil	500,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.03.11.01.00.00	Transferencias Recursos para Aquisição Ambulancia	0,00	0,00	80.000,00
4.1.7.1.8.03.11.06.00.00	Emenda Parlamentar nº 3388004 - Recurso Uniao	0,00	0,00	100.000,00
4.1.7.2.2.33.00.18.00.00	Programa NAAB e Oficinas Terapeuticas	154.000,00	4.500,00	49.500,00
4.1.7.1.8.03.11.07.00.00	Emenda Parlamentar nº 3298003 - Recurso Uniao	0,00	0,00	150.000,00
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmacia Basica	10.000,00	416,94	8.500,76
4.1.7.1.8.05.31.05.00.00	Transferencias Diretas Do Fnde - Pnae/Mais Educação	5.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.00.12.00.00	Programa Pacs - Agente De Saude	15.000,00	0,00	9.633,00
4.1.7.1.8.03.11.08.00.00	Programa Educação e Formação em Saúde	0,00	0,00	11.000,00
4.1.7.1.8.03.11.02.03.00	Programa Saude Bucal - SB	30.000,00	2.230,00	22.300,00
4.1.7.1.8.05.31.04.00.00	Transferencias Diretas Do Fnde - Pnae/Aee	3.500,00	318,00	2.544,00
4.1.7.2.2.33.00.21.00.00	Programa De Atend. Pessoa Com Deficiencia - Fraldas	78.000,00	0,00	33.934,57
4.1.7.1.8.05.31.02.00.00	Transferencias Diretas Fnde - Pnap	35.000,00	3.445,40	27.563,20
4.1.7.1.8.03.11.02.08.00	Programa Estratégia de Fortalecimento das Ações para SCZ e STORCH	0,00	0,00	3.625,78
4.1.7.2.8.10.21.01.01.00	Transf Convenios P/transporte Escolar 1 Grau	200.000,00	20.690,02	147.353,12
4.1.7.2.8.10.21.01.02.00	Transf Convenio Transporte Escolar 2 Grau	150.000,00	17.439,07	122.490,62
4.1.7.1.8.03.11.05.00.00	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	25.000,00	3.943,20	19.716,00
4.1.7.1.8.05.31.01.00.00	Transferencias Diretas Fnde - Pnac	20.000,00	1.990,20	15.921,60
4.1.7.1.8.03.11.03.01.00	Programa MAC Laboratorial, Ambulatorial e Hospitalar	40.000,00	2.720,55	27.205,50
<b>Total:</b>		<b>1.638.600,00</b>	<b>132.057,50</b>	<b>1.771.725,06</b>

ALINE GREINER SCHOSSLER  
CONTADORA  
RS-090.081/O-0

CLEBERTON FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
582.352.300-97

CARLOS ALBERTO BOHN  
PREFEITO MUNICIPAL  
320.794.510-49